



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº 14/73

LEI MUNICIPAL nº 722



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de R\$ 360,97 (trezentos e sessenta cruzeiros e noventa e sete centavos), para atender ao pagamento de despesas de telefone da Prefeitura e vantagens por tempo de serviço, de funcionário municipal, correspondentes ao exercício de 1972.

Art. 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito autorizado através desta lei, o excedente de arrecadação previsto, considerando-se a tendência do exercício na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A despesa constante do artigo 1º, observará de acordo com a categoria econômica e função do Governo, estatuida pela Lei Federal nº 4.320/64, à seguinte classificação:

4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.5.0.09	Despesas de Exercícios Anteriores	
	01- Despesas Telefônicas .....	R\$ 20,37
	02- Adicional por Tempo de Serviço .....	R\$ 340,60
	SOMA .....	R\$ 360,97

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 16 de junho de 1973.

Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES  
Vice-Presidente em exercício

JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 19(dezenove) de junho de 1973.

Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria